

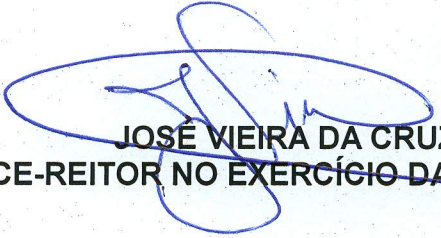


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.814, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031944/2016-45, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **ISRAEL ALEXANDRIA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1703935, para realizar visita técnica *in loco* ao Centro de Estudos Clássicos da Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, no período de 18.12.2016 a 21.12.2016, na condição de Assessor *Ah doc* na reformulação da estrutura curricular dos Cursos de Graduação dos campi do Interior da Universidade Federal de Alagoas, em face da necessidade de contemplar uma formação mais humanistas nas matrizes curriculares, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 09 / 12 / 16
CAS / DAP / UFAL